

EDITAL 41 2026**SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PESSOAL**

O **SASFRA-SERVIÇO ASSISTENCIAL SALÃO DO ENCONTRO**, com sede na Rua João da Silva Santos, 34, Angola, na cidade de Betim/MG, torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas mediante as condições e instruções estabelecidas neste Edital.

1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será executado pelo Departamento Pessoal do SASFRA.

O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargo de nível fundamental, conforme descrito a seguir:

Cargo: Auxiliar de Cuidador - CBO 516220

Do envio de currículo: Os interessados no processo deverão preencher o formulário de inscrição disponível em nosso site por meio do *google forms*.

Do prazo: O período para as inscrições será da data de publicação deste até o dia **08 de agosto de 2026**.

Do local de trabalho: Os contratados serão lotados em unidade da instituição situada à avenida Manoel Alves Severo, 157, Bom Retiro, Betim – MG, em projeto denominado **Residência Inclusiva**. Esse projeto ofertará serviço de acolhimento institucional a pessoas com deficiência entre 18 e 59 anos que serão encaminhadas pelos equipamentos de Assistência Social do município de Betim.

2) REQUISITOS DA VAGA:

- a) Escolaridade: Nível Médio Completo.
- b) Residir em Betim - MG.

3) CONDIÇÕES/BENEFÍCIOS:

- a) Carga horária: 12 x 36 (em turnos diurnos ou noturnos)
- b) Número de Vagas: 1 (além de formação de cadastro reserva).
- c) Remuneração: R\$1.621,00 mensais + adicional intrajornada + DSR.
- d) Vale-transporte
- e) Vale-alimentação

A(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto, não garante estabilidade aos aprovados, salvo nos casos previstos em lei.

A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes, o contrato será por tempo indeterminado.

4) DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído pelas seguintes etapas, na ordem apresentada.

- I) **ANÁLISE DE CURRÍCULO** - Etapa de caráter classificatório e eliminatório;
- II) **DINÂMICA PRÁTICA/COMPORTAMENTAL** - Etapa de caráter classificatório;
- III) **ENTREVISTA INDIVIDUAL** - Etapa de caráter classificatório.

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Serão aceitas **somente** inscrições realizadas por meio do formulário disponibilizado em nosso site e enviadas até a data determinada;
- Candidatos que não cumpram **todos** os requisitos descritos no item 2 serão **automaticamente eliminados**.

ANÁLISE DE CURRÍCULO

Crítérios de Análise: A análise será realizada por meio da verificação dos requisitos descritos no item 2 e da contagem de pontos de acordo com a formação/ experiênciado candidato, conforme descrito abaixo:

CARGO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS	FORMAÇÃO	PONTOS	VIVÊNCIA SOCIAL
Aux. De Cuidador	6 meses a 1 ano	0,5	Cursos Correlatos	0,5 p/ curso	0,5 PTS
	Mais de 1 ano	1			

NOTAS EXPLICATIVAS:

* Os cursos definidos como correlatos são cursos de capacitação/especialização/desenvolvimento na área da vaga em questão, com carga horária mínima de 20h, limitados ao máximo de 2 pontos.

* O tempo de experiência será contabilizado se forem consideradas compatíveis as funções descritas pelo candidato com as atribuições da vaga em questão.

* O critério descrito como vivência social diz respeito a experiências prévias do candidato em áreas sociais, seja em trabalho formal, estágio, voluntariado e afins, desde que passível de comprovação.

DINÂMICA PRÁTICA/COMPORTAMENTAL

A dinâmica consistirá na exposição do candidato a simulações que envolvam as atividades práticas inerentes ao cargo que está pleiteando, onde serão avaliados o conhecimento prévio sobre a função, as características comportamentais, etc.

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Será realizada com o gestor responsável pela vaga em questão, visando a socialização das expectativas entre instituição/candidato.

OBSERVAÇÕES:

- ❖ A convocação para cada etapa será feita **exclusivamente** através do e-mail cadastrado.
- ❖ Ao se inscrever no presente processo seletivo o candidato autoriza o uso de seus dados pessoais pelo Salão do Encontro para os fins estritamente relacionados ao processo, em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- ❖ Todas as nossas vagas também são destinadas a pessoas com deficiência.

ANEXO II

SÍNTESE DAS ATIVIDADES – AUXILIAR DE CUIDADOR

- A) Auxiliar ao cuidador quanto ao atendimento integral nos cuidados com os acolhidos, inclusive quanto a alimentação, saúde, higiene, promoção do bem-estar e desenvolvimento pessoal;
- B) Atuar na organização e na manutenção da organização do ambiente da residência, zelando pela ordem e boa convivência entre acolhidos, equipe técnica, familiares e comunidade;
- C) Auxiliar ao cuidador quanto as atividades pertinentes a vida diária dos acolhidos, acompanhando-os em tarefas e compromissos internos e externos à instituição;
- D) Atuar, juntamente ao cuidador, para desenvolver e garantir a autonomia e independência dos residentes, respeitando as particularidades de cada um;
- E) Atuar, juntamente ao cuidador, na organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada residente, de modo a preservar sua história de vida;
- F) Atuar, juntamente ao cuidador, no apoio à preparação do residente para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão da equipe técnica responsável.
- G) Atuar em eventos promovidos pela SASFRA ou nos quais a Instituição tenha participação, executando atividades relativas ao processo ou projeto em que esteja atuando.
- H) Realizar demais serviços pertinentes ao serviço de acolhimento conforme orientação da coordenação.

ANEXO III

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- A) Ter sido aprovado e classificado no processo de recrutamento e seleção;
- B) Haver vaga no quadro de pessoal do SASFRA para a qual o(a) candidato(a) tiver obtido classificação;
- C) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- D) Comprovar a experiência profissional declarada;
- E) Apresentar os seguintes documentos:
 - Duas fotos 3x4
 - CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada de acordo com o estado civil).
- F) Cópias e originais dos documentos:
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - RG/CI – Carteira de Identidade;
 - Título de Eleitor;
 - PIS/PASEP;
 - Certidão de casamento (se for o caso);
 - Certificado de reservista;
 - Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone fixo);
 - Documentação comprobatória do nível de escolaridade declarada;
 - Nº. de conta na Caixa Econômica Federal (caso o candidato aprovado não tenha conta deverá providenciar a abertura da mesma, sem nenhum prejuízo para o contratante).
 - Exame admissional, atestando estar o candidato apto para o exercício da função. **O exame admissional será encaminhado e custeado pelo SASFRA.**
 - Em caso de Pessoas com Deficiência, Laudo Médico e Declaração do INSS.
 - Caso possua dependentes:
 - (1) Certidão de Nascimento e CPF para filhos menores de 21 anos;
 - (2) Carteira de vacinação atualizada para filhos menores de 6 anos;
 - (3) Em caso de filho inválido maior de 14 anos, apresentar também exame pericial expedido pelo INSS.

É facultado ao SASFRA exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista, outros documentos que julgar necessário.

Os resultados dos exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e deles não caberá qualquer recurso.

É vedada a participação de ex-funcionários da instituição que tenham sido demitidos por justa causa, ou que tenham sido demitidos por bem da instituição.